



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT**  
**CNPJ: 33.000.100/0001-77**

**PAUTA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, em cumprimento ao determinado no artigo 102, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através deste, publicar matérias a serem votadas na Octogésima Terceira Sessão Ordinária, que se realizará no **dia 04 de Setembro de 2023** às 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal, conforme determinação regimental.

**Matérias para Leitura**

I- Indicação nº 45/2023 de autoria do vereador Sergio Silvestre Ferreira "Indica ao Prefeito Municipal Jose Bueno, Secretário de Infraestrutura, Secretário de Obras e a Empresa COMPEC a necessidade de realizar reparos nas Boca Lobo quebradas dentro do Município."

II-Indicação nº 46/2023 de autoria do vereador Antônio Rodrigues "Indica ao Prefeito Municipal Jose Bueno, Secretário Obras a necessidade de construção de um estacionamento no Complexo Esportivo João Olsen Franco ao lado creche Municipal."

III-Requerimento nº22/2023 de autoria dos vereadores Mauro Renato soares, Celiomar Piaba Bento, Jose Bento filho "Requer ao Prefeito José Bueno e a Secretaria de Saúde a necessidade de contratação de alguns médicos para Hospital Municipal de Campinápolis, sendo estes médico Pediatra, Médico Cirurgião, Médico Ginecologista Obstetra e um anestesista com objetivo suprir a grande demanda de atendimento do Hospital.

IV-Projeto de Lei Legislativo nº 01 de 15 de agosto de 2023 de autoria da vereadora Rozangela Raquel de Souza Lopes : "Altera artigo 1º I, e art 2º e acrescenta Inciso I, II, III ao art 2º da Lei Nº 1.033 de 25 de junho de 2013."



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT**  
**CNPJ: 33.000.100/0001-77**

V-Projeto de Lei Legislativo 02 de 20 de agosto de 2023 de autoria dos vereadores Antonio Rodrigues, Valto Alves da Silva. "Dispõe sobre a proibição de execução musical, visual, escrito ou manifestações artísticas que contenham ou façam apologia a pornografia ou conteúdo erótico, violência contra a mulher e ao tráfico de drogas nas Instituições Escolares de toda a rede de ensino do Município de Campinapolis/MT, e dá outras providências".

Campinapolis 01 de Setembro 2023

  
ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES

**Presidente Camara Municipal**

